



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG  
CEP: 35930-198 – Telefax (0xx) 31 3851-1770  
camunijm@robynet.com.br



## RESOLUÇÃO 368/2001

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pastoral da Criança de João Monlevade”

A Câmara Municipal de João Monlevade, por seus Membros, aprova e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Pastoral da Criança de João Monlevade pelos relevantes serviços prestados à Cidade, no combate à miséria e à mortalidade infantil.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em Reunião Solene da Câmara, no Centro Educacional de João Monlevade, dia 29 de abril de 2001, dentro das festividades em comemoração ao 37º aniversário da Cidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 11 de abril de 2001.

  
JOSÉ BENÍCIO WERNECK  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 16 dias do mês de abril de 2001.

  
DORINHA MACHADO  
1ª secretária